



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria Saúde

A espécie: Pregão Presencial nº 062/2021.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 30.648,00 (trinta mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

Forma de Pagamento: até 30 dias mês subsequente após prestação serviços

Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município.

No momento da abertura das propostas, 01 (uma) empresa apresentou sua oferta, na sequência, tendo como vencedora a pessoa jurídica de **Vitality Clínica de Fisioterapia e Pilates Ltda. CNPJ 44.471.826/0001-04**, com valor de R\$ 30.648,00; não houve desclassificações e nem inabilitações.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo apenas uma única participante. Consta a afirmação do Setor de Recursos Humanos que não possui Concurso nem Processo Seletivo vigente, o quadro de servidores conta com uma servidora efetiva para o cargo de fisioterapia e que esta se encontra em regime de trabalho remoto por estar gestante.

Concluindo, a participante do certame licitatório trouxe ao bajo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foi declarada vencedora conforme acima informada.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Vitality Clínica de Fisioterapia e Pilates Ltda. CNPJ 44.471.826/0001-04**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 09/12/2021, Código de controle desta certidão: 564905227.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da licitação tipo Pregão Presencial, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, sejam designados fiscal(is) para acompanhar(em) a execução do mesmo, bem como ciência a estes, já que não constam nomes destes junto ao termo de referência, todavia, ante o decreto nº 4557/2021, sejam cientificados.

Três Barras do Paraná, 09 de dezembro de 2021.

Marcos A. Fernandes - OAB/PR 21.238